LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
SAMY OSAMU ABUD YOSHIMA
R.BUENO BRANDAO, 444 - AP.120A
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164) UNIDADE 0081

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
469.677-2 12/09/16 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$	2.333,33 R\$	46,67	5,95	47,72	2.433,67
FDO. RESERVA - SETEMBRO/16	R\$	116,67 R\$	2,33	0.30	2.39	121.69
TOTAL (R\$)		2.450,00	49,00	6,25	50,11	2.555,36
Encargos de Cobrança (10,0%)						255,54
Total Atualizado na Data						2.810.90